



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2021 DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DAS SERVIDORAS PÚBLICAS."**

**Ementa:** Modifica a Ementa, e os art. 1º e art. 2º do projeto de lei nº 34/2021.

**Art. 1º** - Fica substituído as palavras "Servidoras Públicas Municipais" na Ementa e nos art. 1º e art. 2º, do projeto de lei nº 34/21, passando os mesmos a terem a seguinte redação: **"Servidores Públicos Municipais"**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa adequar o projeto original com o que dispõe a legislação federal, especialmente o disposto no art.98, p.3º., da lei 8112/90, possibilitando também ao pai ou responsável ser contemplado com o objeto da lei municipal e assistir seu filho.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 17 de agosto de 2021.

**PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO**  
**"TÉO"**  
Vereador – PTB

Apreciada  Retirada   
12ª Sessão  Ordinária  Extra em: 17/8/21

Etiqueta Protocolo:

1

Ver. Laerte Zanin  
Presidente